



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 738/02,

DE 24 DE OUTUBRO DE 2002

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE
INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada de Rua MANOEL NUNES CHAVES, uma artéria urbana localizada próxima ao Conjunto Habitacional Presidente Costa e Silva, no largo compreendido entre as Ruas Vereador José Monteiro e Ramiro Monteiro.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de outubro de 2002.

MAIARD DE ANDRADE
Prefeito Municipal